



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Trata-se de contratação que tem por objeto a aquisição de equipamento de tecnologia assistiva vestível com funcionalidades que ampliam a acessibilidade de pessoas com deficiência visual à biblioteca e ao museu do TSE.

2. A justificativa da escolha da solução e do fornecedor consta no Estudo Técnico Preliminar - Simplificado 3039424, que indica que:

A solução *Orcam MyEye 2.0* apresenta vantagens em relação as outras soluções, tais como leitores de tela, lupas eletrônicas, verificadores de cores, aplicativos de navegação, Braille, haja vista que tem discrição e portabilidade, oferece experiência mais autônoma, possui tecnologia avançada com câmeras e algoritmos de IA, além da simplicidade e facilidade de uso do equipamento.

No mercado, a solução indicada é a única que tem as funcionalidades mais completas para atender a necessidade de inclusão de deficientes visuais nos ambientes da biblioteca e museu do TSE.

3. Por meio da Nota Técnica de Estimativa de Preços 141 (3079634), pontua-se que "o valor estimado da contratação é de R\$ 47.052,63 (*quarenta e sete mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos*), conforme proposta da empresa Locke Comércio e Importação de Presentes Ltda. (3077581)". Registra-se, ainda, que "*Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço ofertado pela empresa proponente para a presente contratação demonstra-se compatível com os praticados no mercado*".

4. Verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, considerando a instrução constante da Nota Técnica de Estimativa de Preços 141 (3079634) e a Disponibilidade Orçamentária (3062764), **AUTORIZO** a realização da despesa e a contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA. para aquisição de equipamento de tecnologia assistiva vestível com funcionalidades que ampliam a acessibilidade de pessoas com deficiência visual à biblioteca e ao museu do TSE, consoante especificações, exigências e prazos do Termo de Referência SGIC (3039771) pelo valor global de **R\$ 47.052,63 (quarenta e sete mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)**.

5. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vistas à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para inclusão da contratação no Sistema Novo Divulgação de Compras e emissão de nota de empenho, no valor de **R\$ 47.052,63 (quarenta e sete mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)**.

**ADAÍRES AGUIAR LIMA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em **29/11/2024, às 16:10**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3090188&crc=C7B4873B)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3090188&crc=C7B4873B,](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3090188&crc=C7B4873B)

informando, caso não preenchido, o código verificador **3090188** e o código CRC

**C7B4873B.**